

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA BOLSISTA DE ENSINO

EDITAL N. 017/2023 – UFSM/PROGRAD/FIE_n

A professor(a) Carine Cristina Callegaro da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de graduação no campus SEDE: Fisioterapia (2 vagas), Fonoaudiologia (1 vaga), Áreas da computação (Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Ciências da Computação (1 vaga), Desenho Industrial ou Artes visuais ou aluno com experiência em design gráfico, independente do Curso (1 vaga). E no campus Cachoeira do Sul: Engenharia Mecânica (1 vaga).

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos Cursos de **Fisioterapia, Fonoaudiologia, Áreas da computação** (Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Ciências da Computação), **Áreas de design gráfico** (Desenho Industrial ou Artes visuais ou aluno com experiência em design gráfico independente do Curso de graduação que estiver cursando) e **Engenharia Mecânica** da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de **ENSINO** no projeto “**Implementação de novas tecnologias para avaliação da força muscular respiratória e do controle reflexo da ventilação em pacientes com insuficiência cardíaca e apneia do sono: projeto multidisciplinar de ensino, aprendizagem e pesquisa**” no âmbito do EDITAL N°. 017/2023 – PROGRAD/UFSM, coordenado pela professora Dra. Carine Cristina Callegaro.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	04/05 à 09/05/2023 até 18:00 hs
Avaliação dos candidatos/entrevistas	10/05/2023 das 08:00 às 22:00 hs (online)
Divulgação do resultado preliminar	10/05/2023 até 23:59 hs
Prazo para solicitação de reconsideração	11/05/2023 até 18 hs
Análise dos pedidos de reconsideração	11/05/2023 até 23:59 hs
Divulgação do resultado final	12/05/2023 até 09:00 hs
Indicação do bolsista no Portal	12/05/2023 até 17:00 hs
Início do período de validade da bolsa	01/05/2023 a 31/12/2023

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: de 04/05 à **09/05/2023**

3.2 Horário: **até 18:00 hs**

3.3 Local: através do e-mail carine.callegaro@ufsm.br

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

3.4.2 Carta de intenções, indicar os comprovantes de experiência (Anexo B)

3.4.3 Comprovante de matrícula em Curso de Graduação conforme vaga requerida.

3.4.4 Currículo Lattes atualizado.

3.4.5 Histórico escolar.

3.4.5 Comprovante de experiências prévias nas respectivas áreas (certificados, disciplinas cursadas, trabalho produzido- vídeos, animações, publicações, estágios etc..), conforme requisitos abaixo:

CAMPUS SEDE

Curso ou Áreas	Requisitos
Curso de Fisioterapia	Estar cursando entre o 7º e 8º semestre. Ter cursado as seguintes disciplinas de: - Fundamentos de Avaliação em Fisioterapia - Cinesioterapia II, Cinesioterapia I - Cinesiologia "A" - Fisioterapia Respiratória I Ter alguma experiência em atendimentos de pacientes que necessitaram de reabilitação física-funcional.
Curso de Fonoaudiologia	Estar cursando entre o 7º e 8º semestre. Ter cursado as seguintes disciplinas de: - Prática Clínica em Motricidade Orofacial I - Prática Clínica em Motricidade Orofacial II Ter alguma experiência em atendimentos de pacientes que necessitaram de avaliação da motricidade orofacial e terapia miofuncional orofacial.
Áreas da computação (Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Ciências da Computação)	- Ter experiência prévia em desenvolvimento Web e Mobile. - Conhecimento das tecnologias: React Native com expo, Typescript, Firebase, Banco de dados Firestore, ou outras tecnologias que poderiam ser utilizadas para a criação de aplicativos móveis
Áreas de design gráfico (Desenho Industrial ou Artes visuais ou aluno com experiência em design gráfico independente do Curso de graduação que estiver cursando)	- Experiência na criação/edição de vídeos, desenhos ilustrativos (em poses dinâmicas e estáticas), animação de desenho digital/imagens.

CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

Curso	Requisitos
Engenharia Mecânica	- Conhecimento na área de programação em python e manipulação de base de dados. - Conhecimentos básicos na área de instrumentação analógica e digital utilizando plataformas como labview, Arduino e python. - Conhecimento na área de modelagem de estruturas em CAD.

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO E NÚMERO DE BOLSAS DE ENSINO

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de 8 meses, de Maio à Dezembro de 2023.

4.2 Sobre as vagas:

CAMPUS SEDE

Curso ou Áreas	Bolsas de ensino
Curso de Fisioterapia	2
Curso de Fonoaudiologia	1
Áreas da computação (Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Ciências da Computação)	1
Áreas de design gráfico (Desenho Industrial ou Artes visuais ou aluno com experiência em design gráfico independente do Curso de graduação que estiver cursando)	1

CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

Curso	Bolsas de ensino
Engenharia Mecânica	1

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado em cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria conforme item 4.2

5.2. Após selecionado, estar cadastrado no projeto de ensino vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista (ANEXO C), a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.8 Ter disponibilidade para cumprir o que consta no plano de atividades do bolsista (ANEXO C), em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Seguirá os seguintes critérios de avaliação:

6.1.1 A nota média do histórico escolar terá **peso 3 na avaliação**

6.1.2 Comprovantes de experiência prévia nas respectivas áreas (certificados, disciplinas cursadas, trabalho produzido- vídeos, animações, publicações, estágios etc..) indicado na “carta de intenções” no momento da inscrição terá **peso 5 na avaliação**

6.1.3 Entrevista terá **peso 2 na avaliação**

Os inscritos serão informados sobre link e horários da entrevista através do e-mail do candidato até o dia 09/05/2023 até 20:00 hs. As entrevistas acontecerão no dia 10/05/2023 de forma online.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados aos inscritos através de seus e-mails.

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.4 O resultado final de seleção será divulgado no mural do Curso de Fisioterapia, e enviado para todos os candidatos inscritos, através de e-mail, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.5 O Coordenador do Projeto de Ensino deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

7.6 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de ensino e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: carine.callegaro@ufsm.br

Santa Maria, 04 de Maio de 2023.

Carine Cristina Callegaro

CARINE CRISTINA CALLEGARO
Coordenador do Projeto de Ensino n. 049296

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE ENSINO

Nome do Projeto: Implementação de novas tecnologias para avaliação da força muscular respiratória e do controle reflexo da ventilação em pacientes com insuficiência cardíaca e apneia do sono: projeto multidisciplinar de ensino, aprendizagem e pesquisa

Coordenador: Carine Cristina Callegaro

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Disponibilidade de horários para atuar no projeto (Marque x nos horários disponíveis para o projeto):

	Horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	07:30 – 08:30 hs					
	08:30 – 09:30 hs					
	09:30 – 10:30 hs					
	10:30 – 11:30 hs					
	11:30 – 12:00 hs					
	13:30 – 14:30 hs					
Tarde e Noite	14:30 – 15:30 hs					
	15:30 – 16:30 hs					
	16:30 – 17:30 hs					
	17:30 – 18:30 hs					
	18:30 – 19:30 hs					
	19:30 – 20:30 hs					
	20:30 – 21:30 hs					

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **XXXXXXXXXX**, tenho interesse em participar do projeto de ensino (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências (**indicar os comprovantes para serem usados no processo de avaliação**). OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

ANEXO C

PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

Atividades	Início	Fim	Periodicidade
Desafio 1: 1º) Aprimorar o aplicativo de celular que mensura a força muscular inspiratória com transmissão de dados por wireless em tempo real	05/2023	07/2023	- Serão realizadas reuniões semanais para discutir as soluções propostas pelos alunos. - A execução das tarefas propostas acontecerá ao longo da semana
Desafio 2: Propiciar aos alunos o aperfeiçoamento do design do protótipo do manovacuometro para facilitar o uso pelos pacientes avaliados e reabilitados a distância.	05/2023	07/2023	- Serão realizadas reuniões semanais para discutir as soluções propostas pelos alunos. - A execução das tarefas propostas acontecerá ao longo da semana
Desafio 3: Desenvolver um aplicativo de celular para mensurar a força da língua de forma contínua e em tempo real com segurança/proteção de dados, que permitirá orientar os exercícios orofaríngeos	05/2023	07/2023	- Serão realizadas reuniões semanais para discutir as soluções propostas pelos alunos. - A execução das tarefas propostas acontecerá ao longo da semana
Desafio 4: Aplicação dos recursos tecnológicos na telerreabilitação, através da interação ensino e pesquisa.	07/2023	12/2023	- Serão realizadas sessões de telerreabilitação de segunda à sexta-feira pelos alunos de Fisioterapia e Fonoaudiologia. Os dados coletados serão utilizados pelos demais cursos para aperfeiçoar a tecnologia (inteligência artificial).